



**PREFEITURA MUNICIPAL**

**SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**

CNPJ 00 097 857/0001-71



**PORTARIA DE VIAGEM Nº 37, DE 21 DE MAIO DE 2024**

*Publicado no site da prefeitura  
Municipal*

*22/05/2024  
Secretaria Municipal de  
Comunicação*

**Autoriza a concessão de diária de viagem a(o) servidor(a)  
SUZILENE MONTEIRO DOS REIS CALÇADO.**

O (A) **GESTOR DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Estatuto dos Servidores do Município e nos termos do processo administrativo n.º 16193/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a concessão de diária(s) de viagem a(o) servidor(a) **SUZILENE MONTEIRO DOS REIS CALÇADO**, inscrito(a) no CPF n.º \*\*\*.734.821-\*\* e na matrícula n.º 5560729, como COORDENADOR CRAS, lotado(a) no(a) CRAS., o qual empreenderá viagem a Goiânia - GO, no dia 27 de Maio de 2024, com a finalidade de CURSO CRIAÇÃO, FACILITAÇÃO E COORDENAÇÃO DE GRUPOS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, concedendo-lhe 1 diária estadual com pernoite, totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 2º O valor deverá ser creditado em nome do servidor(a), no Banco BANCO DO BRASIL S.A, agência n.º 4590 - X, na conta n.º 27844 - 0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio Do Descoberto, 21 de Maio de 2024.

**ALEXANDRE DE JESUS ASSIS**

**GESTOR**

**Decreto n.º 2682/2022**